

Boletim de **Serviço**

2024



Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Reitora

Esp. Fabrício Donizeti Ribeiro Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho
Pró-Reitor de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Ma. Ana Luiza Pante
Pró-Reitora de Administração

Prof. Dr. Daniel Delani
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 365/2024/GR/UNIR, DE 22 DE ABRIL DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.005190/2024-15;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, do docente ANTONIO CARLOS DUARTE RICCIOTTI, SIAPE nº 1728532, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica (DAEE-PVH):

NOME	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Ciro José Egoavil Montero	1726738	Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica (DAEE-PVH)	Presidente
Jorge Luis Nepomuceno de Lima	1317067	Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica (DAEE-PVH)	Membro
Petrus Luiz de Luna Pequeno	1548288	Departamento Acadêmico de Engenharia Elétrica (DAEE-PVH)	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Reitora**, em 22/04/2024, às 21:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1737351** e o código CRC **1707AE44**.

Referência: Processo nº 23118.005190/2024-15 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1737351



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 366/2024/GR/UNIR, DE 22 DE ABRIL DE 2024

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 42, de 01/03/2024, seção 2, p. 1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.006792/2023-17,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do afastamento, de forma integral, da servidora BRUNA DAYANE DE LIMA, matrícula SIAPE nº 3159457, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, lotada na Coordenadoria Administrativa, *campus* de Rolim de Moura (CRM), para cursar o Mestrado Profissional em Administração Pública - PROFIAP/UNIR, na Universidade Federal de Rondônia, *campus* de Porto Velho-RO, no período de 01/05/2024 a 29/07/2024, com ônus limitado, com fundamento legal no artigo 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.097/2009; no Decreto nº 9.991/2019 e na Resolução nº 060/CONSAD/UNIR/2008.

Art. 2º A interessada deverá apresentar à sua chefia imediata os documentos estabelecidos no artigo 24 da Resolução nº 060/CONSAD/2008, dentro dos prazos estabelecidos na referida Resolução.

Art. 3º A interessada poderá solicitar interrupção do afastamento antes do prazo, conforme preconiza o artigo 20 do Decreto nº 9.991/2019.

Art. 4º A interessada poderá solicitar suspensão do afastamento para tratamento da própria saúde ou de pessoa da família, com base no § 2º do art. 30 da Resolução nº 060/CONSAD/2008.

Art. 5º A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I, II e III do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º/02/2021.

Art. 6º A interessada fica ciente de que o prazo para apresentação na unidade de lotação é de 5 (cinco) dias úteis a contar do término do afastamento, nos termos do artigo 46, parágrafo único da Resolução nº 060/CONSAD/2008.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Reitora



22/04/2024, às 21:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1737523** e o código CRC **BD5D073B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 60/2024/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso VIII do art. 2º, da portaria nº. 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no Processo nº. 999119604.000014/2018-76; e o Formulário de Indicação de Gestor de Contrato (1738849).

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria n.º 151/2023/DCCL/PRAD/UNIR , que alterou a Equipe de Gestão e Portaria Nº 53/2023/DCCL/PRAD/UNIR que alterou a Equipe de Fiscal Técnico, do Contrato Administrativo nº 16/2016/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL**, que tem por objeto a contratação de serviços de abastecimento de água tratada canalizada e esgotos sanitários no Campus de Cacoal.

Art. 2º - Dispensar os servidores **CRISLAINI SALOMÃO SCUDELER, SIAPE 2400595**, e **PATRÍCIA CONCEIÇÃO AMARAL PEREIRA, SIAPE 2161147**, designadas pela Portaria nº 151/2023/DCCL/PRAD/UNIR, de 25.05.2023, para exercerem as respectivas funções de Gestora Titular e Gestora Substituta do referido Contrato.

Art. 3º - Designar as servidoras **HELMA DOS SANTOS BONFIM, SIAPE 2005474**, para exercer a função de Gestora Titular, e **RAFAELLA OLIVEIRA MACHADO SIAPE: 3120674**, para exercer a função de Gestora Substituta do Contrato Administrativo nº 16/2016/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL**, que tem por objeto a contratação de serviços de abastecimento de água tratada canalizada e esgotos sanitários no Campus de Cacoal.

Art. 4º Dispensar os servidores **SHIRLEY PINHEIRO GONÇALVES SANTINI, SIAPE 1795064**, e **SÉRGIO GONÇALVES LARA, SIAPE 2181924**, designadas pela Portaria nº 151/2023/DCCL/PRAD/UNIR, de 25.05.2023, para exercerem as respectivas funções de Gestora Titular e Gestora Substituta do referido Contrato.

Art. 5º Designar as servidoras **MILENE BARBOSA DA CUNHA SIAPE: 2179548**, para exercer a função de Fiscal Técnica Titular, e **RAFAELLA OLIVEIRA MACHADO SIAPE: 3120674**, para exercer a função de Fiscal Técnica Substituta do Contrato Administrativo nº 16/2016/UNIR, celebrado entre a **UNIR** e a empresa **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL**, que tem por objeto a contratação de serviços de abastecimento de água tratada canalizada e esgotos sanitários no Campus de Cacoal.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 23/04/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1738858** e o código CRC **636709B2**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 276/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.004647/2024-74; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1735711/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor docente **CARLOS ANDRE DA SILVA MULLER**, matrícula SIAPE nº 1546037, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSOCIADO (D)-3 para ASSOCIADO (D)-4**, referente ao interstício **01.01.2021 a 31.12.2022**, com efeito acadêmico a partir de **01.01.2023** e financeiro a partir de **15.04.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 23/04/2024, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1735757** e o código CRC **B726A44F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 283/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.005322/2024-17; as disposições dos Art. 227 c/c Art. 226 da Lei nº 8.112/90 e Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 101, de 27 de outubro de 2021; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1738294/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido auxílio-funeral a **Maria do Rosário de Almeida**, na condição de pessoa da família (companheira- união estável), em decorrência do falecimento do servidor aposentado **Oswaldo Melo**, matrícula SIAPE 0396818, ocorrido em **03.04.2024**.

Parágrafo único: O auxílio-funeral corresponde à remuneração ou provento de 01 (um) mês, nos casos de servidor falecido na atividade ou aposentado.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 23/04/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1738297** e o código CRC **21DB7473**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 284/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.004488/2024-16; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1738319/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora docente **GEANE VALESCA DA CUNHA KLEIN**, matrícula SIAPE nº 1713345, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (C)-4** para **ASSOCIADO (D)-1**, referente ao interstício **24.07.2021 a 23.07.2023**, com efeito acadêmico a partir de **24.07.2023** e financeiro a partir de **22.04.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 23/04/2024, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1738637** e o código CRC **F6B00EB7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 160/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.012534/2022-81; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise 212/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1643802);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 173/2023/DAP/PRAD/UNIR, de 17.04.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 72 de 17.04.2023, a qual concedeu progressão funcional de Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3 ao servidor docente **CHRISTIAN COLLINS KUEHN**, matrícula SIAPE nº 2148421.

Art. 2º - CONCEDER ao servidor docente **CHRISTIAN COLLINS KUEHN**, matrícula SIAPE nº 2148421, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-2 para Adjunto (C)-3** referente ao interstício de **11.08.2019 a 10.08.2021**, com efeito acadêmico a partir de 11.08.2021 e financeiro a partir de **13.04.2023**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 23/04/2024, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1643764** e o código CRC **07E39178**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 195/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.006466/2021-30; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 246/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1650922);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 326/2021/DAP/PRAD/UNIR, de 30/07/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 61, de 03/08/2021, a qual concedeu progressão funcional de **Assistente (B)-2 para Adjunto(C)-1** ao servidor **MARCUS FERNANDO FIORI**, matrícula SIAPE nº 2474641.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 23/04/2024, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1650923** e o código CRC **5BC171F7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 202/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 999119639.000170/2019-11; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise Nº 262/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1652898);

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 658/2019/DAP/PRAD/UNIR de 17.12.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 99 de 17.12.2019, a qual concedeu progressão funcional de Associado (D)-1 para Associado (D)-2, ao servidor docente **Robinson Viana Figueroa Cadillo**, matrícula SIAPE nº 1731380.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico a partir e financeiro a partir de **08.10.2019**". Leia-se: "(...) com efeito acadêmico a partir de **18.09.2019** e financeiro a partir de **08.10.2019** (...)".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 23/04/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1651683** e o código CRC **E8197636**.

Referência: Processo nº 999119639.000170/2019-11 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1651683



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 204/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da Portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.011907/2023-87; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise Nº 264/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1652910);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 446/2023/DAP/PRAD/UNIR, de 31.10.2023, publicada no Boletim de Serviço 204 de 31.10.2023, que concedeu Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ASSOCIADO (D)-3** para **ASSOCIADO (D)-4**, ao servidor docente **ROBINSON VIANA FIGUEROA CADILLO**, matrícula SIAPE nº 1731380.

Art. 2º - CONCEDER ao servidor docente **ROBINSON VIANA FIGUEROA CADILLO**, matrícula SIAPE nº 1731380, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Associado (D)-3 para Associado (D)-4** referente ao interstício de **18.09.2021 a 17.09.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **18.09.2023**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 23/04/2024, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1651696** e o código CRC **C652EB2E**.

Referência: Processo nº 23118.011907/2023-87 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1651696



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 262/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 999119628.000045/2020-73; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 330/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1680332);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 302/2020/DAP/PRAD/UNIR, de 23.07.2020, publicada no Boletim de Serviço nº 62 de 23.07.2020, a qual concedeu Promoção Funcional de Auxiliar (A)-2 para Assistente (B)-1 ao servidor **VANILDO RODRIGUES NEVES JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2148615.

Art. 2º - Conceder ao servidor docente **VANILDO RODRIGUES NEVES JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2148615, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-1 para Assistente (B)-2** referente ao interstício de **12.08.2018 a 11.08.2020**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **12.08.2020**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/GR/UNIR/2024



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 23/04/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1680290** e o código CRC **6A09E875**.

Referência: Processo nº 999119628.000045/2020-73 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1680290



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 263/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.004372/2022-15; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONS/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 331/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1680333);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 381/2022/DAP/PRAD/UNIR, de 06.09.2022, publicada no Boletim de Serviço nº 121 de 06.09.2022, a qual concedeu progressão funcional de Assistente (B)-1 para Assistente (B)-2 ao servidor **VANILDO RODRIGUES NEVES JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2148615.

Art. 2º - Conceder ao servidor docente **VANILDO RODRIGUES NEVES JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 2148615, Promoção Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Assistente (B)-2 para Adjunto (C)-1** referente ao interstício de **12.08.2020 a 11.08.2022**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **12.08.2022**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/GR/UNIR/2024



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 23/04/2024, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1680319** e o código CRC **8E8349A5**.

Referência: Processo nº 23118.004372/2022-15 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1680319



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 264/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 999119640.000268/2019-39; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 333/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1680587);

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 592/2019/DAP/PRAD/UNIR, de 25.10.2019, publicada no Boletim de Serviço nº 85 de 30.10.2019, a qual concedeu progressão funcional de **Assistente (B)-1 para Assistente (B)-2** à servidora docente **CARMA MARIA MARTINI**, matrícula SIAPE nº 2147056.

Art. 2º - Onde se lê: "(...) com efeito acadêmico e financeiro a partir de **11.10.2019**". Leia-se: "(...) com efeito acadêmico a partir de 12.08.2019 e financeiro a partir de 11.10.2019(...)"

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/GR/UNIR/2024



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 23/04/2024, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1680592** e o código CRC **AE0D4CA7**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
GRUPO DE TRABALHO DE REVISÃO FUNCIONAL DOCENTE

PORTARIA Nº 266/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 23/GR, de 16.01.2024; a instrução constante no processo nº 23118.013256/2023-60; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; Despacho nº 00227/GAB/SUBCONS/PGF/AGU, de 24/04/2023 (1517294) e Despacho nº 00080/2023/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU (1515489); PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023; bem como a manifestação favorável constante na análise nº 335/2024/GT-PROGRESSÃO/PRAD (1680844);

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº 475/2023/DAP/PRAD/UNIR, de 29.09.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 185 de 29.09.2023, a qual concedeu progressão funcional de Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2 à servidora docente **CARMA MARIA MARTINI**, matrícula SIAPE nº 2147056.

Art. 2º - Conceder à servidora docente **CARMA MARIA MARTINI**, matrícula SIAPE nº 2147056., Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (C)-1 para Adjunto (C)-2** referente ao interstício de **12.08.2021 a 11.08.2023**, com efeito acadêmico a partir de **12.08.2023** e financeiro a partir de **22.09.2023**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA LUIZA PANTE

Pró-Reitora de Administração
Portaria 130/GR/UNIR/2024



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUIZA PANTE, Pró-Reitor(a)**, em 23/04/2024, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1680815** e o código CRC **653D98EA**.

Referência: Processo nº 23118.013256/2023-60 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1680815



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 15/2024/NUSAU/UNIR

O Vice-Diretor *pro tempore* do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 228/GR/UNIR, publicada no DOU nº 47, de 08/03/2024 e considerando solicitação do Departamento Acadêmico de Educação Física, aprovado em ata departamental de reunião do dia 22/04/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º – ALTERAR a composição do Núcleo Docente Estruturante do Departamento Acadêmico de Educação Física nos seguintes itens:

I - Substituição do Professor Daniel Delani pelo Docente Leonardo Severo da Luz Neto;

II - Designação do Professor Fabio Rycheki Hecktheuer para a função de vice-coordenador do NDE;

Art. 2º - Composição atualizada sem alterações nas demais informações:

DOCENTE	SIAPE	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO
Profª. Drª. Tatiane Gomes Teixeira (Presidente)	1980203	09/08/2022	09/08/2024
Prof. Dr. Fabio Rycheki Hecktheuer (Vice-Presidente)	2046611	04/05/2023	03/05/2025
Profª. Drª Angeliete Garcez Militão	1518615	09/08/2022	09/08/2024
Profª. Drª. Silvia Teixeira de Pinho	1805301	09/08/2022	09/08/2024
Prof. Dr. Leonardo Severo da Luz Neto	0701123	22/04/2024	21/04/2026

Art. 3º - CONVALIDAR os atos praticados pelo Prof. Dr. Leonardo Severo da Luz Neto, SIAPE nº 0701123, a partir de 22/04/2024, como membro do NDE do Departamento de Educação Física da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Art. 4º - REVOGAR a Portaria Nº 9/2023/NUSAU/UNIR, de 04/04/2023, Publicada no Boletim de Serviços Nº64 de 04 de Abril de 2023

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

ANDONAI KRAUZE DE FRANÇA
Vice-Diretor *pro tempore* do Núcleo de Saúde

Portaria nº 228/2024/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **ANDONAI KRAUZE DE FRANCA, Vice-Diretor(a) pro tempore**, em 23/04/2024, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1738941** e o código CRC **9FC5968A**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 31/2024/PROPEAQ/UNIR

O PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 30 da Resolução nº 029/CONSUN/UNIR, de 12 de setembro de 2017; a Portaria nº 23/2024/GR/UNIR, de 16 de janeiro de 2024; a Portaria nº 225/2024/GR/UNIR, de 12 de março 2024 e o processo 23118.005208/2024-89:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Geral do XI Seminário Internacional EDUCA e 38ª Semana de Pedagogia, tendo a seguinte composição:

1. Prof. Dr. Josué José de Carvalho Filho (PPGE/UNIR)
2. Prof.ª Dr.ª Márcia Maria Rodrigues Uchôa (PPGE/UNIR)
3. Prof.ª Dr.ª Angela Maria Gonçalves de Oliveira (PPGE/UNIR)
4. Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro (PPGE/UNIR)
5. Prof. Dr. Guilherme Mendes Tomaz dos Santos (PPGE/UNIR)
6. Discente Cátllen Lemos Silva (PPGE/UNIR)

Art. 2º Designar a Subcomissão de Credenciamento do XI Seminário Internacional EDUCA e 38ª Semana de Pedagogia, tendo a seguinte composição:

1. Prof. Dr. Ricardo Costa de Sousa (DACED/UNIR)
2. TAE Esp. José Arikapú Júnior (Secretaria-PPGE/UNIR)
3. Discente Glauce Souza Abreu (PPGE/UNIR)
4. Discente Marcia Oliveira Izel de Melo e Silva (PPGE/UNIR)
5. Discente Vinícius de Souza Santos (PPGE/UNIR)

Art. 3º Designar a Subcomissão Científica do XI Seminário Internacional EDUCA e 38ª Semana de Pedagogia, tendo a seguinte composição:

1. Prof.ª Dr.ª Maria Aparecida Antero Correia (PPGE/UNIR)- Eixo Formação e Práticas Docentes; Eixo: Currículo, Identidade e Diferenças

2. Discente Camila Regina Mendes da Silva (PPGE/UNIR)
3. Discente C athlen Lemos Silva (PPGE/UNIR)
4. Prof.  Dr.  Angela Maria Gonalves de Oliveira (PPGE/UNIR)- Eixo Pol ticas e Gest o Educacional; Eixo: Educao Integral
5. Discente Keila de Oliveira Santos (PPGE/UNIR)
6. Discente Uelinton Aires Duarte (PPGE/UNIR)

Art. 4  Designar a Subcomiss o de Cerimonial, de Apoio e de Log stica do XI Semin rio Internacional EDUCA e 38  Semana de Pedagogia, tendo a seguinte composio:

1. Prof.  Dr.  M rcia Maria Rodrigues Uch a (DACED/PPGE/UNIR)
2. Prof.  Dr.  Elizane Assis Nunes (DACED/UNIR)
3. TAE Ms. Querla Mota dos Santos (DACED/UNIR)
4. Discente Gabriela Marcelino da Silva (PPGE/UNIR)
5. Discente Jeine Ferreira Lima (PPGE/UNIR)
6. Discente Anderson Marques Br gido da Silva (PPGE/UNIR)
7. Discente S mia Val ria Nascimento de Oliveira (PPGE/UNIR)
8. Discente Ruth Daniela Arevalo Gutierrez (PPGE/UNIR)
9. Discente  rica Siane Faial Nogueira (Pedagogia/UNIR)
10. Discente Anaile Cristina Vieira de Melo Batista (Pedagogia/UNIR)
11. Discente Andrezza Karolynne Lima de Menezes (Pedagogia/UNIR)
12. Discente Dolores Mariana dos Santos Gonalves (Pedagogia/UNIR)
13. Discente Eraldo Gamas da Silva (Pedagogia/UNIR)

Art. 5  Designar a Subcomiss o de Arte, Design e Gr fica do XI Semin rio Internacional EDUCA e 38  Semana de Pedagogia, tendo a seguinte composio:

1. Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro (PPGE/UNIR)
2. Daniela Tissuya Silva Toda (Egressa PPGE/UNIR)

Art. 6  Designar a Subcomiss o de Finanas do XI Semin rio Internacional EDUCA e 38  Semana de Pedagogia, tendo a seguinte composio:

1. Prof. Dr. Rafael Fonseca de Castro (Coordenao-PPGE/UNIR)
2. TAE Esp. Jos  Arikap  J nior (Secretaria-PPGE/UNIR)

Prof. Jos  Juliano Cedaro
Pr -Reitor de P s-Graduao e Pesquisa

PORTARIA Nº 225/2024/GR/UNIR, de 07 de março de 2024



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Pró-Reitor(a)**, em 22/04/2024, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1724148** e o código CRC **73883BB1**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 43/2024/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.002402/2023-21,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Banca Examinadora de Qualificação do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos - PROFÁGUA, conforme segue:

Mestranda: ANDREIA APARECIDA BISPO OLIVEIRA SANTOS

Data: 29/04/2024

Horário: 8h (horário de Rondônia)

Local: por videoconferência.

Título: "CARACTERIZAÇÃO SÓCIOAMBIENTAL, HIDROSSANITÁRIA E DE QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO EM PROPRIEDADES DO DISTRITO DE NOVA COLINA (JI-PARANÁ, RO)";

Banca Examinadora:

Titulares

Titulares:

Profa. Dra. Elisabete Lourdes do Nascimento (Presidente/Orientadora),

Prof. Dr. Robson Alves de Oliveira (Membro Externo ao ProfÁgua/UNIR) e

Prof. Dr. Igor David da Costa (Membro Interno do ProfÁgua/UNIR);

Suplentes:

Profa. Dra. Ana Lúcia Denardin da Rosa (Membro Interno do ProfÁgua/UNIR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 22/04/2024, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1734627** e o código CRC **05316A0C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 43/2024/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº23118.001161/2024-84,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão examinadora para a prova de defesa de dissertação no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - PGCA:

Mestranda: ELIANA BASÍLIO DE MENDONÇA GRANCIANINOV (20221002603))

Título: "ETNOBOTÂNICA NA ESCOLA: SABERES NA EDUCAÇÃO".

Data: 19 de abril de 2024,

Horário: 14h:30min (horário de Rondônia)

Local - On-line, pelo link: <https://meet.google.com/uor-khae-nid>

Composição da Banca Examinadora:

Dra. Marta Silvana Volpato Scoti - Presidente (Orientadora) PGCA - UNIR

Dra. Pamela Vicentini Faeti - Membro Externo - UNIR

Dra. Santana Rodrigues Santana - Membro Externo - UNIR

Suplentes:

Dr. Thiago Cardoso - Pós-Doc (PGCA/UNIR)

Dra. Emmanoella Guaraná - Membro Interno (PGCA/UNIR)

Art.2º Convalidar os atos praticados pela comissão de 19/04/2024 até a data de publicação da presente portaria;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo

Diretora - *Campus* Rolim de Moura

Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 23/04/2024, às 12:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1738237** e o código CRC **E951B0DE**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE JI-PARANÁ

PORTARIA Nº 44/2024/CJP/UNIR

O Diretor do *Campus* Ji-Paraná (CJP) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso das suas atribuições legais, e conforme a Portaria n.º 772/2021/GR/UNIR, considerando a legislação pertinente e seguindo o que consta no Processo nº 23118.002425/2023-36,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Banca de Defesa de Dissertação, do MESTRADO PROFISSIONAL EM REDE NACIONAL EM GESTÃO E REGULAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - ProfÁgua/UNIR, Polo de Ji-Paraná conforme segue:

Nome da Mestranda: REINALDO LIMA PEREIRA;

Data da Defesa: 29 de abril de 2024;

Horário: 14h30min (horário de Rondônia);

Local da Defesa: Por videoconferência;

Título do Trabalho: "SISTEMA WEB PARA ANÁLISES HIDROLÓGICAS DE SÉRIES HISTÓRICAS DE VAZÃO DO RIO MADEIRA";

BANCA EXAMINADORA:

Titulares:

Profa. Dra. Fernanda Bay Hurtado (Presidente/Orientadora),

Prof. Dr. Wanderson Roger Azevedo Dias (Membro Externo ao ProfÁgua/UNIR);

Prof. Dr. Francisco Lledo dos Santos (Membro Interno do ProfÁgua/UNIR).

Suplentes:

Prof. Dr. Paulo de Tarso da Fonseca Albuquerque (Membro Externo ao ProfÁgua/UNIR);

Profa. Dra. Patrícia Soares de Maria Medeiros (Membro Interno do ProfÁgua/UNIR).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Lenilson Sergio Candido

Diretor do *Campus* Ji-Paraná

Portaria nº 772/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Diretor(a)**, em 22/04/2024, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1734775** e o código CRC **6D88A1FF**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 44/2024/CRM/UNIR

A diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo SEI 23118.004941/2024-86 ,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão para elaboração de proposta de perfil e características da vaga para edital de professor efetivo do curso de Engenharia Florestal, conforme o disposto a seguir:

Nome	Siape	Função
Adriano Reis Prazeres Mascarenhas	1123716	presidente
Jhony Vendruscolo	1361358	membro
Karen Janones da Rocha	2312589	membro
Elaine Cosma Fiorelli	1328843	suplente

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 15 (quinze) dias

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo
Diretora - *Campus* Rolim de Moura
Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 23/04/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1739033** e o código CRC **9B176EFA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 46/2024/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.012554/2022-51,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão examinadora para a prova de defesa de dissertação no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas Amazônicos - PPGAA:

Mestrando: TIAGO BRATILIERI DOS SANTOS (20221002748)

Título: CARACTERIZAÇÃO FÍSICO-QUÍMICA E CLASSIFICAÇÃO DAS CASTANHAS-DA-AMAZÔNIA (*Bertholletia excelsa* Bonpl) BENEFICIADAS NO ESTADO DE RONDÔNIA

Data: 18 de abril de 2024,

Horário: 09h:00min (horário de Rondônia)

Local - UNIR/Campus de Ariquemes, Departamento de Engenharia de Alimentos, Av. Tancredo Neves, 3450 - St. Institucional, Ariquemes - RO.

Composição da Banca Examinadora:

Dra. GABRIELI OLIVEIRA FOLADOR - Orientadora - PPGAA - UNIR

Dra. LADYSLENE CHRISTHYNIS DE PAULA - Examinadora Titular – DENGEA/UNIR

Dra. LUCIA HELENA DE OLIVEIRA WADT - Examinadora Titular – EMBRAPA/Rondônia

Art.2º Convalidar os atos praticados pela comissão de 18/04/2024 até a data de publicação da presente portaria;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo
Diretora - *Campus* Rolim de Moura
Portaria 780/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA ARAGUAIA PEREIRA FIGUEIREDO, Diretor(a)**, em 23/04/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1739074** e o código CRC **C67DECC6**.

Referência: Processo nº 23118.012554/2022-51 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 1739074